



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 304, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, aprovado com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através dos Decreto nº. 255, de 30 de outubro de 2023, pareceres da Secretária Municipal da pasta em que o servidor estiver lotado, e Homologação do Prefeito, reconhecendo como sendo de 03 (três) anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO
Maicon Lenon Otenio de Brito	Nutricionista Escolar

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

A **NOTIFICADA**, tem até as 17:00h do dia 06 de maio de 2025 a contar do recebimento desta notificação, para fazer a entrega do item FRIEZER, caso não seja entregue, a notificação vai para processo administrativo.

Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma, o Município considera a empresa NOTIFICADA a partir desta data:

Campo de Júlio – MT, 25 de abril de 2025.

ANDRÉIA VITÓRIO DINIZ

FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N°262 DE 14/03/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 19 - PSS/001/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2024 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2024 por meio do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado(classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2024, regido pelo edital nº 01/2024, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

ASSISTENTE EDUCACIONAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEICE ALVES PEREIRA GRISA	66º
JEAN JONATAS LEMANSKI	67º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2024, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo. I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88); II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu (com trânsito em julgado); IV. Carteira de identidade (RG); V. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF); VI. Cartão de Identificação (CPF/MF) do cônjuge e data de nascimento; VII. Cartão de Identificação (CPF/MF) do PAI e MÃE ou declaração de ausência de pai/mãe; VIII. Certidão de nascimento ou casamento; IX. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Cartão de Identificação (CPF/MF) dos filhos

até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula); XI. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; XII. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; XIII. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); XIV. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; XV. Comprovante bancário/conta corrente; XVI. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse; XVII. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO V**, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; XVIII. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; XIX. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; XX. Declaração de Bens e valores; XXI. Certidão negativa de débitos para com o município de posse; XXII. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XXIII. Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital. XXIV. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse XXV. Declaração negativa de acúmulo de cargo público

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2024 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 17.11 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.11 do edital nº 01/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA N°. 304, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, aprovado com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através dos Decreto nº. 255, de 30 de outubro de 2023, pareceres da Secretária Municipal da pasta em que o servidor estiver lotado, e Homologação do Pre-

feito, reconhecendo como sendo de 03 (três) anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO
Maicon Lenon Otenio de Brito	Nutricionista Escolar

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 303, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 197/2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **FERNANDA JUSTINA AZEVEDO**, inscrita no CPF sob nº. 019.***.***-59 do cargo em comissão de Assistente em Gestão Administrativa.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 224, de 14 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Massutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2023, Chamamento Público para Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Médicos Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
SERVIÇOS MEDICOS GONSALVES LTDA	CNPJ/MF 43.961.463/0001-22
INSTITUTO MEDICO DRA GESSICA CIRIACO LTDA	CNPJ/MF 46.541.614/0001-81
THAYNA P DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.900.177/0001-70

MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ/MF 21.474.357/0001-84
THAYRINE D. M. BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.818.424/0001-94
TIAGO COSTA CALIXTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 39.311.174/0001-00
LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 42.848.071/0001-99
MAYSA CABRAL MACEDO SOARES LTDA	CNPJ/MF 43.596.498/0001-00
I L FERNANDES LTDA	CNPJ/MF 44.601.766/0001-05
CISSA GRIPP CHAVES PROMOÇÃO DE SAUDE LTDA	CNPJ/MF 50.561.139/0001-82
ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA LTDA	CNPJ/MF 09.426.260/0001-06
ANA P DE S RODRIGUES LTDA	CNPJ/MF 47.234.722/0001-74
BENJAMIN DOMINGOS DEQUI E CIA LTDA ME	CNPJ/MF 05.131.486/0001-10
BRANDÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 43.867.959/0001-31
A.L. DE SOUZA E CIA LTDA	CNPJ/MF 10.669.533/0001-14
ELIZANGELA B. DOS SANTOS TORMES-MEDICINA LTDA	CNPJ/MF 46.934.891/0001-54
CLINICA MENTE E CORPO LTDA	CNPJ/MF 44.298.532/0001-22
THAYNA DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.900.177/0001-70
W W DA C GONÇALVES SERVIÇOS MEDICOS	CNPJ/MF 49.541.951/0001-67
DANIELLA PAULA DE MOURA	CPF/ MF 008, XXXXXX71
DANIELLA MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 55.059.748/0001-51
K MOSER CLINICA MEDICA LTDA	CNPJ/MF 55.598.125/0001-57
RUBIO E BIANQUI LTDA	CNPJ/MF 55.753.127/0001-73
NATHALIA MARCHI BESTER	CPF 029XXXXXX67
MAIKOANTONIO MACHADO CAMERA LTDA	CNPJ/MF 57.144.916/0001-32
EMP SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 58.456.397/0001-00
KARINA SILVA ZAMO	CNPJ/MF 59.299.927/0001-17
JHAYNE TELES RANGEL LTDA	CNPJ/MF 60.368.833/0001-31

ENFERMEIROS Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	CPF 029XXXXXX51
GEISIANE SANDRA RODRIGUES	CPF 026 XXXXXX 18
EDINEIA MAGALHAES SANTOS	CPF 989 XXXXXX 04
DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	CPF 022 XXXXXX 28
SOELANE DA SILVA SANTOS	CPF 056 XXXXXX 60
RODRIGO DE JESUS ALVES DA LUZ	CPF 000 XXXXXX -45
JENIFER SOUZA DE ALMEIDA	CPF 004 XXXXXX 80
INDIANARA GOMES FERREIRA	CPF 062 XXXXXX 00
TECH SALUS TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA	CNPJ/MF 49.637.855/0001-17
LIGIA ALVES MARTINS	CPF 027 XXXXXX -21
THIAGO CORADIN GULICZ	CPF 304 XXXXXX -52
LOURRAINE RODRIGUES	CPF 061 XXXXXX 16
LINDALVA DE ARAUJO	CPF 390 XXXXXX -15

TECNICO EM ENFERMAGEM Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
EMERSON RODRIGUES ANTUNES	CPF 800 XXXXXX 34
ADRIELE AVILA SOARES	CPF 021 XXXXXX 09
ALEXANDRE RODOLFO WEBER	CPF 986 XXXXXX 49
SIDNEIA SILVA ALMEIDA	CPF 040 XXXXXX 26
CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA	CPF 074 XXXXXX 02
LUIS FELIPE DE SOUSA	CPF 083 XXXXXX 08
PAMELLA DOMINGOS DE OLIVEIRA	CPF 039 XXXXXX 88

TECNICO EM RADIOLOGIA Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
RUSSEN DUTRA OEREIRA	CPF 764 XXXXXX 68
KAIRON JACOB SANTOS CARVALHO	CPF 047 XXXXXX 99